



CARTILHA DO CIDADÃO · PREVIDENCIÁRIO

COMO CONFERIR A CARTA DE CONCESSÃO

O que cada dado da carta significa, como comparar com o CNIS, os prazos para pedir revisão e como fazer o pedido ao INSS.

NESTA CARTILHA

- | | | |
|----|---|--------|
| 01 | O que a carta traz e a conferência com o CNIS | pág. 2 |
| 02 | Prazos e checklist de documentos | pág. 4 |
| 03 | Como pedir a revisão e perguntas frequentes | pág. 5 |

BOM SABER

A carta de concessão sai na hora no Meu INSS, de graça. Baixe a sua junto com o extrato do CNIS e compare os dois.

01 O que a carta traz

A carta de concessão é o documento que mostra **como o INSS calculou** o seu benefício. Ela traz a espécie e o número do benefício, a forma de cálculo, o valor e onde ele é pago.

Dado da carta	O que é	O que conferir
Espécie	O tipo de benefício concedido	Se é o pedido ou um mais vantajoso
DER e DIB	A data do pedido e a data de início do benefício	Se o início está certo: é dele que partem os pagamentos
Tempo de contribuição	A soma dos períodos que o INSS aceitou	Se todos os seus empregos e contribuições foram contados
Salário de benefício	A média dos seus salários corrigidos, pela regra da data em que cumpriu os requisitos	Os salários de cada mês e a regra usada
RMI	O primeiro valor do benefício	Se o percentual aplicado é o da regra correta

Média dos salários corrigidos, pela
regra da sua data

×

Percentual e/ou fator da
regra aplicada

=

RMI

o primeiro valor
mensal

Requisitos cumpridos pela Reforma

Pelas regras da Emenda 103/2019, a média usa **todos os salários desde 07/1994**. Os que baixam a média podem ser excluídos, mantido o tempo mínimo; o tempo excluído não conta para mais nada.

Requisitos cumpridos até 13/11/2019

Vale a lei da época: média dos **80% maiores salários** e, nas aposentadorias por idade e por tempo de contribuição, o **fator previdenciário**. Ele pode ser afastado: na por idade, por opção; na por tempo de contribuição, com **95 pontos** (homem) ou **85** (mulher), somando idade e tempo, mais 1 ponto a partir de 31/12/2018.

02 Conferir com o CNIS

Por que o CNIS importa

O INSS usa o **CNIS** para contar o tempo e calcular o valor. Emprego ou salário que não está lá, em regra, fica fora da conta.

O que comparar

Cada vínculo da Carteira de Trabalho, cada contribuição paga por carnê e o **valor de cada mês**. Um salário menor que o real, ou um mês faltando, puxa a média para baixo.

GLOSSÁRIO

DER — Data de entrada do requerimento (o pedido).

RMI — Renda mensal inicial, o primeiro valor.

DIB — Data de início do benefício.

CNIS — Extrato com vínculos e salários registrados.

03 Prazos para revisar

Prazo	Conta a partir de	O que significa
10 anos para pedir a revisão	Dia 1º do mês seguinte ao do primeiro pagamento	Passado esse prazo, a lei não permite mais revisar a concessão
5 anos de atrasados	Data em que cada parcela deveria ter sido paga	As diferenças mais antigas que 5 anos prescrevem, salvo de menores, incapazes e ausentes

1 Do benefício

- ☐ Carta de concessão, com a memória de cálculo
- ☐ Cópia completa do processo, tirada no Meu INSS
- ☐ Extrato do CNIS atualizado

2 Para provar o que faltou

- ☐ Carteira de Trabalho: todas as páginas
- ☐ Contracheques, carnês e guias pagas
- ☐ PPP e laudos, se houve tempo especial
- ☐ Sentença ou acordo trabalhista, se houver

Separe a **prova de cada diferença** que encontrar e anexe tudo ao pedido de revisão, de uma vez.

04 Como pedir a revisão, passo a passo

- 1 Baixe a carta e o CNIS**
No Meu INSS, pesquise "Carta de concessão": ela sai na hora. Baixe também o extrato do CNIS.
- 2 Confira item por item**
Espécie, datas, tempo reconhecido, salários e percentual. Anote cada diferença e separe a prova dela.
- 3 Peça a revisão ao INSS**
No Meu INSS, pesquise "Revisão" e anexe os documentos. Também pelo telefone 135. O pedido é gratuito.
- 4 Acompanhe a resposta**
Em "Consultar pedidos", no Meu INSS. A resposta leva, em média, 30 dias.
- 5 Se for negada**
Cabe recurso ao CRPS em 30 dias da ciência da decisão, ou ação na Justiça.

PERGUNTAS FREQUENTES

O INSS escolhe a melhor regra sozinho?

Ele deve conceder o benefício mais vantajoso que os documentos do processo permitam. Por isso vale conferir.

Preciso pedir ao INSS antes de ir à Justiça?

Na revisão, em regra não, salvo se depender de matéria de fato ainda não levada ao conhecimento do INSS.

Completei o tempo depois do pedido. Perdi?

Se os requisitos foram cumpridos antes da decisão, a data do pedido pode ser ajustada, com a sua concordância.

O CNIS está errado. Corrijo antes?

Você pode pedir a correção do CNIS a qualquer momento, com documentos, e usá-la na revisão.

CONTATO DO ESCRITÓRIO

Atendimento de segunda a sexta, das 8h às 17h, por telefone, WhatsApp ou e-mail.

TELEFONE (92) 98249-1054 · WhatsApp
E-MAIL atendimento@oliveiraconsultoriaadv.com.br
SITE oliveiraconsultoriaadv.com.br
INSTAGRAM @paulojunio.adv
ENDEREÇO Rua Prof. Abílio Alencar, 224
Alvorada · Manaus/AM



APONTE A
CÂMERA